

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL N° 2 / 2023 – MPMS**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital N° 2/2023 – MPMS, que **RETIFICA** o Edital de Abertura n° 1/2022 – MPMS, referente ao **VI Concurso Público de Provas para o ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam retificados os subitens 8.1.2 e 8.2.1 do Edital de Abertura n° 1/2022 – MPMS, passando a conterem a seguinte redação:

8.1.2 Os candidatos que se autodeclararem indígenas indicarão em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

8.2.1 Os candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas aos indígenas e que forem aprovados nas provas serão convocados, por edital a ser publicado nos endereços eletrônicos www.mpms.mp.br e www.institutoaocp.org.br, a apresentar cópia de pelo menos um dos seguintes documentos, alternativamente, todos devidamente digitalizados em formato PDF, os quais serão apresentados, em formato original, perante a Comissão de Avaliação:

I – Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI), previsto no art. 13 do Estatuto do Índio, Lei Federal n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e regulamentado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), por meio da Portaria n° 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002;

II – Registro Administrativo de Casamento de Índio;

III – Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

IV – Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica;

V – Declaração assinada por 3 (três) lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança.

Parágrafo único. As demais disposições do Edital de Abertura n° 1/2022 – MPMS permanecem inalteradas.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2023.

Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso